



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

fls. 100

Av. 11 de Junho, nº 578 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail: registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO

MATRÍCULA

10.333

FICHA

1

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA : 17 DE AGOSTO DE 2.004.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, parte da fazenda "GUARIROBA", neste Município e Comarca, com a área de 1.050,1960 ha (UM MIL E CINQUENTA HECTARES, DEZENOVE ARES E SESSENTA CENTIARES), dentro dos limites, característicos e confrontações seguintes: Partindo de um ponto denominado MP1, que está cravado na cabeceira do córrego Guariroba; daí segue no rumo 63°00'NE na distância de 2.170,00 metros, dividindo com terras de Ezaul Corrêa Olegário até encontrar o M2, cravado a 11,00 metros da margem esquerda do córrego Lageadinho; daí segue córrego abaixo por vários rumos e distâncias: M2: 31°00'NE - 605,00 metros; E12: 25°00'NE - 477,00 metros; E13: 12°15'NE - 1.243,00 metros; E14: 19°00'NE - 1.220,00 metros até encontrar o M3, na confluência do córrego Lageado com o rio Cachoeira; daí segue rio Cachoeira acima na sua margem direita, por vários rumos e distâncias: M3: 36°00'NW - 727,00 metros; E16: 66°00'NW - 370,00 metros; E17: 65°30'SW - 810,00 metros; E18: 12°05'SW - 990,00 metros; E19: 82°50'SW - 230,00 metros; E20: 39°20'SW - 1.055,00 metros; E21: 28°05'SW - 320,00 metros; E22: 85°04'NW - 675,00 metros, até encontrar o M4, que está cravado a 9,00 metros da margem direita do rio Cachoeira; daí segue no rumo 19°09'SW na distância de 2.011,90 metros dividindo com terras de Ezaul Corrêa Olegário, até encontrar o M5; daí segue no rumo 52°00'SE na distância de 1.250,00 metros dividindo com terras de Sophia Corrêa Olegário até encontrar o MP1.- **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte: com o rio Cachoeira; ao Sul: com terras de Ezaul Corrêa Olegário; ao Leste: com o córrego Lageadinho e, ao Oeste: com terras de Ezaul Corrêa Olegário e terras de Sophia Corrêa Olegário.- Tudo conforme consta no memorial descrito e caracterizado no formal de partilha que originou a abertura desta matrícula.- **RESERVA LEGAL:** No imóvel desta matrícula existe reserva legal sobre 20%-(vinte por cento) da área total, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis n.ºs. 4.771, de 15/09/1.965 e 7.803, e 18/07/1.989.- **L.T.R.:** N.º do imóvel na Receita Federal: 2657735-6 - nome do imóvel: fazenda Guariroba - município: Maracaju-MS. - área total do imóvel: 1.050,0 ha - foram pagos os impostos referentes aos exercícios de 1.999 a 2.003.- **I.N.C.R.A.:** CCIR 2.000/2.001/2.002 - **DADOS DO IMÓVEL:** denominação: fazenda Guariroba - código do imóvel rural: 9110540026583 - município sede do imóvel: Maracaju-MS. - área total: 1.765,2 ha - área registrada: 1.439,1 ha - área de posse: 68,8 ha, contém autenticação mecânica da ECT, datada de 22/04/2.003, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 101,37.-

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO.-

MATRÍCULA ANTERIOR: N.º 9.178, do livro 2-RG., do 1.º Serviço Registral local.- segue no verso

Protocolo: 19.492

Data: 10/11/2017

Página 1 *job*

MATRÍCULA

10.333

FICHA

1

VERSO

R-1-10.333 - 17/08/2.004 - (Protocolo nº 61.754 - 17/08/2.004).-
PARTILHA: O imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário, Ezaul Corrêa Olegário, foi objeto de arrolamento nos Autos nº 014.95.000242-2/0000, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, homologado por Sentença de 10/02/2.003, que transitou em julgado, tocando na respectiva partilha, onde o mesmo foi avaliado em R\$ 275.000,00, integralmente ao herdeiro, EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JUNIOR, pecuarista, CI. RG. nº 203.400-SSP/MS., CIC. nº 599.674.807-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Aurea Lucia de Lima Batista Olegário, do lar, CI. RG. nº 317.376-SSP/MS., CIC. nº 561.872.461-87, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida João Pedro Fernandes, nº 156, no Centro, nesta cidade.- I.T.C.D. - CAUSA MORTIS: Documento nº 410.701.160-53 e guia nº 03/2.003, ambos de 27/01/2.003, comprobatória do recolhimento do ITCD. à fazenda pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul na importância de R\$ 63.948,77 (4% sobre a avaliação de R\$ 1.598.719,37), juntamente neste valor está incluído o valor de outros bens.- Tudo conforme Formal de Partilha extraído dos referidos Autos e expedido pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Sueli Garcia, aos 24/03/2.003.- I.T.R.: Nº do imóvel na Receita Federal: 2657735-6 - nome do imóvel: fazenda Guariroba - município: Maracaju-MS. - área total do imóvel: 1.050,0 ha - foram pagos os impostos referentes aos exercícios de 1.999 a 2.003.- I.N.C.R.A.: CCIR 2.000/2.001/2.002 - DADOS DO IMÓVEL: denominação: fazenda Guariroba - código do imóvel rural: 9110540026583 - área total: 1.765,2 ha - área registrada: 1.439,1 ha - área de posse: 68,8 ha, contém autenticação mecânica da ECT, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 101,37.- EMOLUMENTOS: R\$ 828,00.- TABELA "J" R\$ 9,00.- FUNJECC. R\$ 24,84.- Dou fé.- Oficial: *Mirian Rodrigues Aguiar*

R-2-10.333 - 09/11/2.005 - (Protocolo nº 66.289 - 09/11/2.005).-
HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: O imóvel desta matrícula foi Hipotecado Cedularmente em 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia (nº 40/01075-9), emitido em 18/07/2.005 por EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO, no valor de R\$ 59.340,00, vencível em 15/07/2.008, sendo que as demais condições constam no Registro nº 24.876, livro 3-O, deste Ofício Imobiliário.- I.T.R.: Nº do Imóvel na Receita Federal: 2.657.735-6 - Nome do Imóvel: Fazenda Guariroba - Área Total: 1.050,0 ha. Foram apresentados os comprovantes de pagamento dos ITR's, referente aos últimos 05 exercícios de 1.999 a 2.004.- I.N.C.R.A.: C.C.I.R.: Exercícios 2000/2001/2002 - código do imóvel junto ao INCRA. nº 950041.630047-5 - área total: 1.050,1960 ha - área registrada: 1.050,01960 ha - área de posse: 0,0 ha - nome do imóvel: Fazenda Guariroba - Município sede do imóvel: Maracaju - MS., contém
 * Segue na ficha 02 *



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

fls. 102

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.333

FICHA

02

autenticação mecânica da ECT., agência Centro, desta cidade, datada de 19/05/2005, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 29,22 - nome e nacionalidade do detentor: Ezaul Corrêa Olegário Junior - brasileiro.- EMOLUMENTOS.: R\$ 600,00.- TABELA "J": R\$ 11,00.- FUNJECC.: R\$ 60,00.- Dou fé.- Oficial-

José Carlos de Lima Siqueira
R-3-10.333 - 09/11/2.005 - (Protocolo nº 66290 - 09/11/2.005).- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU:

O imóvel desta matrícula foi Hipotecado Cedularmente em 2º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia (nº 40/01165-8), emitido em 18/07/2.005 por EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO, no valor de R\$ 87.840,00, vencível em 15/07/2.008, sendo que as demais condições constam no Registro nº 25.142, livro 3-O, deste Ofício Imobiliário.- I.T.R.: Nº do Imóvel na Receita Federal: 2.657.735-6 - Nome do Imóvel: Fazenda Guariroba - Área Total: 1.050,0 ha. Foram apresentados os comprovantes de pagamento dos ITR's, referente aos últimos 05 exercícios de 1.999 a 2.004.- I.N.C.R.A.: C.C.I.R.: Exercícios 2000/2001/2002 - código do imóvel junto ao INCRA. nº 950041.630047-5 - área total: 1.050,1960 ha - área registrada: 1.050,01960 ha - área de posse: 0,0 ha - nome do imóvel: Fazenda Guariroba - Município sede do imóvel: Maracaju - MS., contém autenticação mecânica da ECT., agência Centro, desta cidade, datada de 19/05/2005, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 29,22 - nome e nacionalidade do detentor: Ezaul Corrêa Olegário Junior - brasileiro.- EMOLUMENTOS.: R\$ 900,00.- TABELA "J": R\$ 11,00.- FUNJECC.: R\$ 90,00.- Dou fé.- Oficial-

José Carlos de Lima Siqueira
AV-4-10.333 - 26/03/2.007 - (Protocolo nº 70.717 - 15/03/2.007).- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

O imóvel desta matrícula, em virtude da Separação Consensual dos seus proprietários, EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JUNIOR e ÁUREA LÚCIA DE LIMA BATISTA OLEGÁRIO, foi partilhado nos Autos nº 001.03.020687-2, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, homologado por sentença aos 26/11/2.003, tocando na respectiva partilha, 50% (cinquenta por cento) para cada um dos separandos.- A separanda continua usando o nome de casada.- Conforme Carta de Sentença extraída dos referidos Autos e expedida pelo M.M.º Juiz de Direito, Dr. Ruy Celso Barbosa Florence, aos 09/12/2.003.- I.T.R.: Certidão negativa de débitos de imóvel rural - Nº do imóvel na Secretaria da Receita Federal: 2.657.735-6 - nome do imóvel: fazenda Guariroba - Município: Maracaju-MS - área total: 1.050,0 ha - contribuinte: Ezaul Corrêa Olegário - CPF.: 599.674.807-00 - emitida em 20/03/2.007 - válida até 20/09/2.007.- I.N.C.R.A.: C.C.I.R.: Exercícios

SEGUE NO VERSO

Protocolo: 19.492

Data: 10/11/2017

Página 3

Este documento é copia do original assinado digitalmente por HORACIO SALDIVAR DE MATOS. Liberado nos autos digitais por Gilson-Ramão Vaz de Góes, em 06/05/2019 às 10:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002973-27.2010.8.12.0014 e o código 614568E.

MATRÍCULA

10.333

FICHA

2

VERSO

2003/2004/2005 – código do imóvel rural 9500416300475 – denominação do imóvel rural: fazenda Guariroba - área total: 1.050,1960 ha – Município sede do imóvel rural: Maracaju-MS – área registrada: 1.050,01960 ha - contém autenticação mecânica da ECT., agência Centro, desta cidade, datada de 22/03/2007, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 29,22 – nome, nacionalidade e CPF do detentor: Ezaul Corrêa Olegário Junior – brasileiro – 599.674.807-00.- EMOLUMENTOS: R\$ 30,00.- FUNJECC: 10%=R\$ 3,00.- FUNJECC: 3%=R\$ 0,90.- Dou fé.- Oficial: *Rodrigues*

AV-5-10.333 - 26/03/2.007 - (Protocolo nº 70.717 - 15/03/2.007).- *Rodrigues*

ÔNUS HIPOTECÁRIO: Os ônus hipotecários que originaram os registros R-2-10.333 e R-3-10.333, permanecem em pleno vigor sobre o imóvel desta matrícula, mesmo com a separação consensual averbada sob nº AV-4-10.333.-

I.T.R.: Certidão negativa de débitos de imóvel rural – Nº do imóvel na Secretaria da

Receita Federal: 2.657.735-6 - nome do imóvel: fazenda Guariroba – Município:

Maracaju-MS - área total: 1.050,0 ha – contribuinte: Ezaul Corrêa Olegário – CPF.:

599.674.807-00 – emitida em 20/03/2.007 – válida até 20/09/2.007.- **I.N.C.R.A.:**

C.C.I.R.: Exercícios 2003/2004/2005 – código do imóvel rural 9500416300475 –

denominação do imóvel rural: fazenda Guariroba - área total: 1.050,1960 ha – Município

sede do imóvel rural: Maracaju-MS – área registrada: 1.050,01960 ha - contém

autenticação mecânica da ECT., agência Centro, desta cidade, datada de 22/03/2007,

comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 29,22 – nome,

nacionalidade e CPF do detentor: Ezaul Corrêa Olegário Junior – brasileiro –

599.674.807-00.- EMOLUMENTOS: R\$ 30,00.- FUNJECC: 10%=R\$ 3,00.- FUNJECC:

3%=R\$ 0,90.- Dou fé.- Oficial: *Rodrigues*

AV-5-10.333 - 25/04/2.007 - (Protocolo nº 71.370 - 25/04/2.007).- *Rodrigues*

RE – RATIFICAÇÃO: Nos termos do Aditivo de Re - Ratificação à Cédula Rural

Hipotecária nº 40/01165-8, registrada sob nº R-25.142, no

livro 3-O de registro auxiliar, firmado em 16/06/2.006, fica incorporado ao principal,

os ENCARGOS FINANCEIROS e acessórios, calculados de acordo com o respectivo

instrumento de crédito, ficando em 15/05/2006, o saldo devedor da dívida proveniente

da operação, elevado a R\$ 84.668,31 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito

reais e trinta e um centavos), sendo principal, encargos financeiros e demais acessórios,

sendo que, desta importância, R\$ 26.245,91 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e

cinco reais e noventa e um centavos), correspondem ao SUBCRÉDITO “A”, e R\$

58.422,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),

correspondem ao SUBCRÉDITO “B”, conforme fixado na cláusulas “ENCARGOS

FINANCEIROS” da cédula, que serão lançados em contas gráficas distintas, para mero

** Segue na ficha 03 **



Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.333

FOLHA

03

controle.- ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO – fica alterado o vencimento para 15/07/2.011.- ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO – Fica alterado a Forma de Pagamento da cédula, que passa a vigorar a partir de 15/05/2006, sem prejuízo de vencimento estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se o FINANCIADO a pagar ao FINANCIADOR, inclusive da parcela decorrente da elevação ora ajustada, a importância de R\$ 84.668,31 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO – O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar o número da operação 40/01165-8 para 13/71835-5, sendo que as demais condições constam no registro R-25.142, Livro 3-O e registro R-29.505, do livro 3-AN, deste Ofício Imobiliário.- I.T.R.: nº do imóvel na secretaria da Receita Federal – N.I.R.F.: 2.657.735-6 – nome do imóvel.: Fazenda Guariroba – área total.: 1.050,1960 ha – Município sede do imóvel.: Maracaju – MS. Foram apresentados os comprovantes de pagamentos dos ITR'S, referente aos últimos 05 exercícios de 2.001 à 2.006.- L.N.C.R.A.: C.C.I.R.: Exercícios 2003/2004/2005 – código do imóvel junto ao INCRA. nº 950041.630047-5 – área total: 1.050,1960 ha – área registrada: 1.050,1960 ha – posse à justo título: 0,0 ha – posse por simples ocupação.: 0,0 ha – nome do imóvel: Fazenda Guariroba – Município sede do imóvel: Maracaju - MS., contém autenticação mecânica da ECT., agência Centro, datada de 22/03/2007, comprobatória do recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 38,61 – nome e nacionalidade do detentor: Ezaul Correa Olegário Junior – brasileiro.- EMOL: R\$ 30,00.- FUNJECC 10%.: R\$ 3,00.- FUNJECC.: 3%.: R\$ 0,90.- Dou fé.- **Oficial** - *por Carlos de Lima Zanbeto*

AV-7-10.333

EX - OFFÍCIO: Procede esta para constar que a Re-Ratificação, lançada anteriormente sob o nº AV-5-10.333 em 25/04/2007, a seqüência correta é **AV-6-10.333**, ficando assim sanado o engano cometido, nos termos do que faculta a lei dos Registros Públicos.- EMOL.: Nihil.- Dou fé.- Maracaju/MS, 08 de Agosto de 2.008.- **Oficial** - *[Assinatura]*

Protocolo nº 90.337 - 12/03/2.012.-

R-8-10.333 - PENHORA:- Este imóvel foi objeto de PENHORA, nos autos nº 0000362-80.2010.5.24.0091 que se processam no Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Rio Brillhante - MS, movido por **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA** contra **EZAUL CORREA OLEGÁRIO JÚNIOR**, como garantia da mencionada Execução, no valor de **R\$ 5.420,36 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme Ofício nº 87/2012, extraído dos referidos
Segue no Verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por HORACIO SALDIVAR DE MATOS. Liberado nos autos digitais por Gilson Ramao Vareiro Gonçalves, em 06/05/2019 às 10:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002973-27.2010.8.12.0014 e o código 614568E.

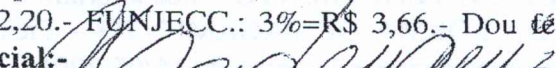
MATRÍCULA

10.333

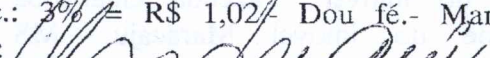
FOLHA

3

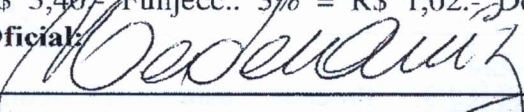
VERSO

Autos e expedido aos 27/02/2012.- EMOLUMENTOS: R\$ 122,00.- FUNJECC.: 10%=R\$ 12,20.- FUNJECC.: 3%=R\$ 3,66.- Dou fé.- Maracaju/MS, 13 de Março de 2.012.- **Oficial:** 

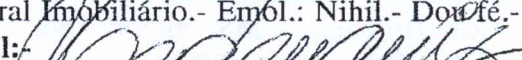
Protocolo nº 91.881 – 16/08/2.012.-

AV-9-10.333 - AÇÃO DECLARATÓRIA:- É a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula, tramita um Processo de Execução, no valor de R\$ 147.868,39, Autos nº 0011083-51.2010.8.12.0002 contra EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JUNIOR, cuja parte Exequente é **COOAGRI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA**, tudo conforme Certidão, expedida pela distribuidora da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS aos 25/07/2012, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário.- Emolumentos.: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10% = R\$ 3,40.- Funjecc.: 3% = R\$ 1,02.- Dou fé.- Maracaju - MS, 17 de Agosto de 2.012.- **Oficial:** 

Protocolo nº 91.882 – 16/08/2.012.-

AV-10-10.333 - AÇÃO DECLARATÓRIA:- É a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula, tramita uma Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0002385-50.2010.8.12.0101 contra EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JÚNIOR, cuja parte Exequente é **JODERLY DIAS DO PRADO JUNIOR**, tudo conforme Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, expedida pela Chefe de Cartório, em substituição legal, da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Cidade de Dourados-MS, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário.- Emol.: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10% = R\$ 3,40.- Funjecc.: 3% = R\$ 1,02.- Dou fé.- Maracaju/MS, 17 de Agosto de 2.012.- **Oficial:** 

Protocolo nº 92.906 – 12/11/2.012.-

R-11-10.333 - PENHORA:- O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, conforme Certidão, emitida aos 03 de Outubro de 2.012, extraída dos Autos nº 0011083-51.2010.8.12.0002, dos autos de Processo de Execução, no valor de R\$ 147.868,39 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos), que se processa perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Civil de Dourados-MS, movido por **Cooagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda. – Em Liquidação**, contra **Ezaul Corrêa Olegário**, como garantia da mencionada Execução, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário.- Emol.: Nihil.- Dou fé.- Maracaju/MS, 13 de Novembro de 2.012.- **Oficial:** 

SEGUE NA FICHA 04



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

fls. 106

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.333

FOLHA
4

Protocolo nº 94.404 - 09/04/2.013.-

R-12-10.333 - PENHORA:- Parte ideal com 20,00 ha (Vinte Hectares) do imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora emitido aos 31/01/2013 pelo chefe de cartório Horácio Saldívar de Matos, extraído dos Autos nº 0002894-19.2008.8.12.0014, de Ação de Execução Fiscal, no valor de R\$ 10.488,15 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos), que se processa perante o Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, movido pelo **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, contra **Ezaul Correa Olegário Junior**, como garantia da mencionada Execução, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário.-
EMOLUMENTOS: NILIL.- Dou. fê.- Maracaju - MS, 10 de Abril de 2.013.-
Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 94.774 - 23/05/2.013.-

AV-13-10.333 - AÇÃO DECLARATÓRIA:- É a presente para constar que tramita em juízo uma Ação de Execução, sobre parte ideal do imóvel desta matrícula, com a área 30 ha (Trinta Hectares), de propriedade do executado, no valor de R\$ 108.098,80 (Cento e Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), Autos nº 0003309-02.2008.8.12.0014 contra **EZAUL CORREA OLEGÁRIO JUNIOR**, cuja parte Exequente é **ATIVO S/A**, tudo conforme Certidão, expedida pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, Horácio Saldívar de Matos, aos 22/05/2013, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário.- Emolumentos: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10% = R\$ 3,40.- Funjecc.: 3% = R\$ 1,02.- Dou. fê.- Maracaju - MS, 24 de Maio de 2.013.-
Oficial: *[Assinatura]*

R-14 - PENHORA: Prenotação nº 99.349 de 14/08/2014. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 06/03/2014, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0800870-43.2012.8.12.0014, oriundos da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, na qual figuram como Exequente o Sr. **CARLOS MELO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 388975-MD/COMAER, inscrito no CPF nº 321.732.371-87, residente e domiciliado na Avenida João Pedro Fernandes, nº 2.650, Centro, Maracaju-MS, e como Executado o Sr. **EZAUL CORREA OLEGARIO JUNIOR**, já qualificado, como depositário, e que noticia a penhora de 20 ha (vinte hectares) do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito Drº Marcus Vinicius de Oliveira Elias. Maracaju/MS, 25 de agosto de 2014. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 3%: R\$ 4,68, Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; FundePGE 4%: R\$ 6,24; ISSQN 5%: R\$ 7,80. Selo digital: AHZ84593-020 . O
Oficial: *[Assinatura]* ***

Protocolo: 19.492

Data: 10/11/2017

Página 7/16

Este documento é copia do original assinado digitalmente por HORACIO SALDIVAR DE MATOS. Liberado nos autos digitais por Gilson Ramao Vaireiro Gonçalves, em 06/05/2019 às 10:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002973-27.2010.8.12.0014 e o código 614568E.



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

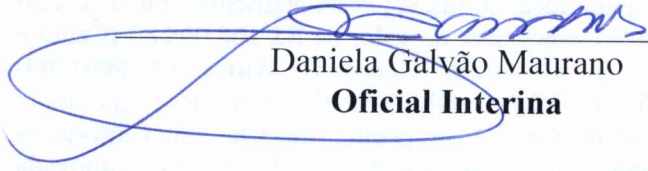
E-mail: registro.maracaju@gmail.com

Folha para carimbo

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 10333** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 19.492. Emolumentos R\$ 29,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,45; Funjecc (+10%): R\$ 2,90; Funadep (+6%): R\$ 1,74; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,16; Feadmp (+10%): R\$ 2,90. ISSQN(+5%): R\$ 1,45. Selo Digital nº **AOY82535-080**. (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php).

Maracaju - MS, 10 de novembro de 2017.


Daniela Galvão Maurano
Oficial Interina

